



LEI ORDINÁRIA Nº 2019

de 10 de março de 2025

LEI ORDINÁRIA N° 2019, DE 10/03/2025 “Dispõe sobre o reconhecimento do Wheeling, “Grau”, e demais manobras de Motocicletas como prática esportiva no âmbito municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/03/2025

sanciono a seguinte Lei: Ver. Marcinho Souza

Lei Ordinária Nº 2019/2025 - 10 de março de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em